CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

APROVADO
Unanimidade
Em 05/03/2024
Presidente

REQUERIMENTO Nº 072 /2024
VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA (SWAMY DO QUEIJO)
PARTIDO - PROS

ASSUNTO

REQUER AO PODER EXECUTIVO, O REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Senhor presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. Vinícius Labanca, junto ao Secretário de Educação, Sr. Genildo Machado, o reaproveitamento de água pluvial nas escolas públicas municipais.

JUSTIFICATIVA

É preciso entender que o aproveitamento de águas pluviais, nada mais é do que a captação da água da chuva em cobertura e telhados, que ao invés de ir diretamente para o esgoto, é utilizada posteriormente para fins não potáveis, sem a necessidade de tratamento mais complexo, como a Irrigação de hortas e jardins, Descarga de bacias sanitárias, Lavagem de pátios e áreas externas, Controle de poeira, lavagem de pisos, vidros, dentre outros. Entendemos que a implantação de sistema de aproveitamento de água pluvial em escolas, apresenta uma grande potencialidade de aproveitamento gerando ganhos financeiros (redução da conta de água) e ambientais (redução do consumo de água potável).

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2024.

SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS